

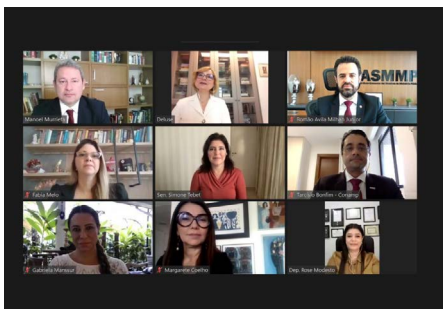


## Conselho deliberativo realiza duas reuniões virtuais no mês de março

Pág. 2

### LANÇAMENTO

**CONAMP lança Agenda de Proteção das Mulheres durante webinar “A promoção da igualdade de gênero na política”**



Pág. 3

### JURÍDICO

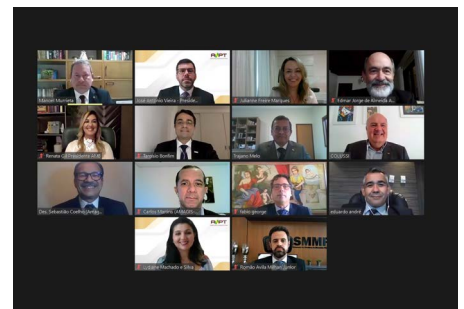
**Ministra Rosa Weber suspende tramitação do inquérito instaurado de ofício pelo STJ**



Pág. 5

### FRENTAS

**CONAMP finaliza um ano de liderança da Frentas**



Pág. 6

# Conselho deliberativo realiza duas reuniões virtuais no mês de março



Reunião do dia 09 de março

Nos dias 9 e 24 de março, o conselho deliberativo esteve reunido virtualmente para tratar das estratégias conjuntas de atuação em defesa da carreira.

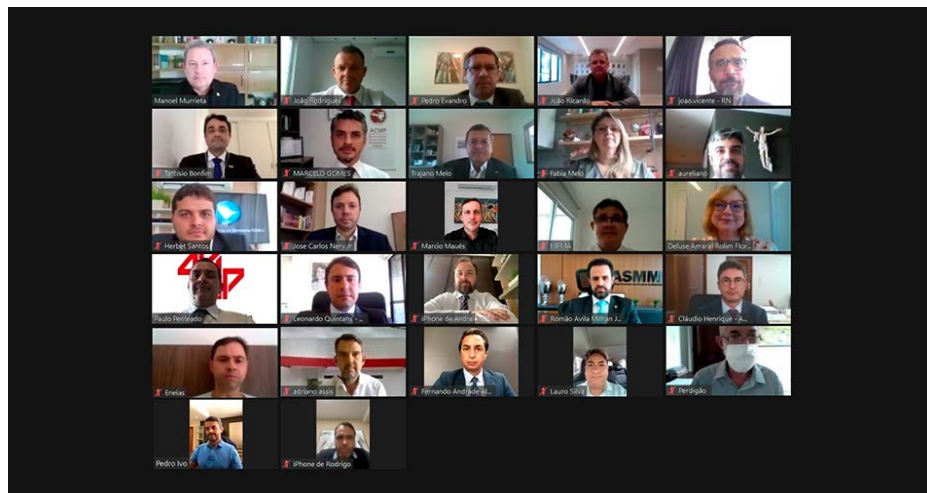
Quanto à reforma administrativa (PEC 32/2020), o conselho deliberativo da CONAMP está em consoante mobilização com a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas) e o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE). Já foram realizadas reuniões com o relator da matéria, deputado Darci de Matos, e com o presidente da comissão especial que será formada na Câmara dos Deputados, deputado Fernando Monteiro. A entidade irá participar das audi-

ências públicas que irão discutir o tema no parlamento.

A tramitação de outras proposições legislativas também foram itens da pauta, como a reforma da Lei de Improbidade Administrativa, alteração na lei de lavagem de capitais, composição do Conselho Nacional do Ministé-

rio Público (CNMP), entre outras.

Foi também discutida uma estratégia nacional para combater em diversas frentes as tentativas de enfraquecimento do Ministério Público brasileiro. O formato está sendo elaborado e contará com a participação das demais associações nacionais do MP.



Reunião do dia 24 de março

## CONAMP lança Agenda de Proteção das Mulheres durante webinar “A promoção da igualdade de gênero na política”



Nesta quinta-feira (31), a CONAMP lançou a Agenda de Proteção das Mulheres no Enfrentamento da Violência de Gênero. A cerimônia virtual ocorreu durante a realização do webinar “A promoção da igualdade de gênero na política”, promovido pela CONAMP e a Comissão de Mulheres da entidade.

O webinar contou com a participação da senadora Simone Tebet (MDB-MS); das deputadas Margarete Coelho (PP-PI) e Rose Modesto (PSDB-MS); da coordenadora da Comissão de

Mulheres da CONAMP, Gabriela Manssur; e da presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPE), Deluse Amaral.

“Eu diria que hoje, neste momento de tanta desigualdade no que se refere à representatividade da mulher na política, a mulher é mais imprescindível no Legislativo que no Executivo. Porque enquanto não tivermos leis de igualdade de condições, nós não conseguiremos avançar nas políticas públicas. Nesse aspecto eu sou entusiasta da mu-

lher na política, principalmente da mulher no parlamento”, declarou a senadora Simone Tebet.

A deputada Rose Modesto, em sua manifestação, reforçou a importância da mulher na política “pelo impacto positivo, em especial na vida daqueles que mais necessitam”. “A nossa luta é cultural, esse debate precisa estar presente em toda a sociedade para que possamos de fato entusiasmar as mulheres”, afirmou a deputada.

Já a deputada Margarete Coelho pontuou que “a lei bra-

sileira é cheia de degraus quebrados, há sempre uma ‘pegadinha’ com as mulheres”, por exemplo, a Lei Maria da Penha que se limita à violência doméstica, sendo que deveria ser qualquer violência, já que “a mulher não sofre apenas violência doméstica”. “Então, nós precisamos fazer modulações. Somos uma maioria minoritária e essa é uma grande violência”, disse Margarete.

Deluse Amaral e Gabriela Manssur fomentaram o debate entre as parlamentares com perguntas e comentários. O 1º vice-presidente da CONAMP, Tarcísio Bonfim, o secretário-geral, Romão Ávila Jr, e a assessora especial da entidade,

Fábia Founier, também acompanharam o debate.

### **Agenda de Proteção**

Logo após o webinar, ocorreu o lançamento da Agenda de Proteção das Mulheres no Enfrentamento da Violência de Gênero.

“A agenda é uma ação positiva para que nossa legislação alcance elementos de efetiva igualdade e proteção. São propostas organizadas em três eixos: políticas públicas, legislação processual penal e penal e execução penal. São medidas objetivas que entendemos ser necessárias para o aprimoramento do sistema de segurança pública”, explicou o presidente da CONAMP, Manoel Murrieta.

“É uma novidade da CONAMP e da Comissão de Mulheres, é uma forma de união esforços e apresentar os pontos necessários como Promotoras e Promotores de Justiça à frente da questão da violência contra a mulher, para a melhoria da vida da mulher brasileira. Lutamos contra esses obstáculos que diariamente acabam impedindo o desenvolvimento de nossos talentos, da nossa dignidade e da nossa liberdade de sermos mulheres”, afirmou Gabriela Manssur.



**Clique aqui para acessar íntegra da agenda**

### **Confira abaixo a íntegra do webinar**

**CONAMP E COMISSÃO DE MULHERES CONVIDAM PARA WEBINAR:**

# **A promoção da igualdade de gênero na política**



**LANÇAMENTO ESPECIAL**

**AGENDA DE PROTEÇÃO DAS MULHERES NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO**

## Ministra Rosa Weber suspende tramitação do inquérito instaurado de ofício pelo STJ

A ministra Rosa Weber do Supremo Tribunal Federal deferiu, no dia 30 de março, liminar “postulada para determinar a suspensão da tramitação do inquérito instaurado pela Portaria STJ/GP nº 58, de 19 de fevereiro de 2021, com seus apensos e incidentes, até o julgamento do mérito do presente habeas corpus [HC 198013] pela Primeira Turma desta Suprema Corte”. A liminar atende solicitação enviada pela Procuradoria-Geral da República.



No dia 29 de março, a CONAMP, em conjunto com as associações nacionais do Ministério

Público brasileiro, divulgou nota pública contra o inquérito: “A iniciativa afronta a titularidade de

apuração pelo Ministério Público e solapa, também, a garantia de imparcialidade do Poder Judiciário”.

## NOTA PÚBLICA

**Associações do Ministério Público divulgam nota contra investigação instaurada pelo presidente do STJ**



## CONAMP finaliza um ano de liderança da Frentas

No dia 15 de março ocorreu a solenidade virtual de transição da coordenação da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas). A coordenação, que ficou por um ano sob a gestão da CONAMP, passa a ser da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

“Foi uma honra conduzir a Frentas. Durante este ano de mandato, tenho certeza de que o nosso trabalho engradeceu o Ministério Público e a Magistratura. A união das lideranças associativas fortalece as carreiras de Estado e, portanto, a própria democracia e o sistema de Justiça como um todo. A próxima coordenadora pode contar com

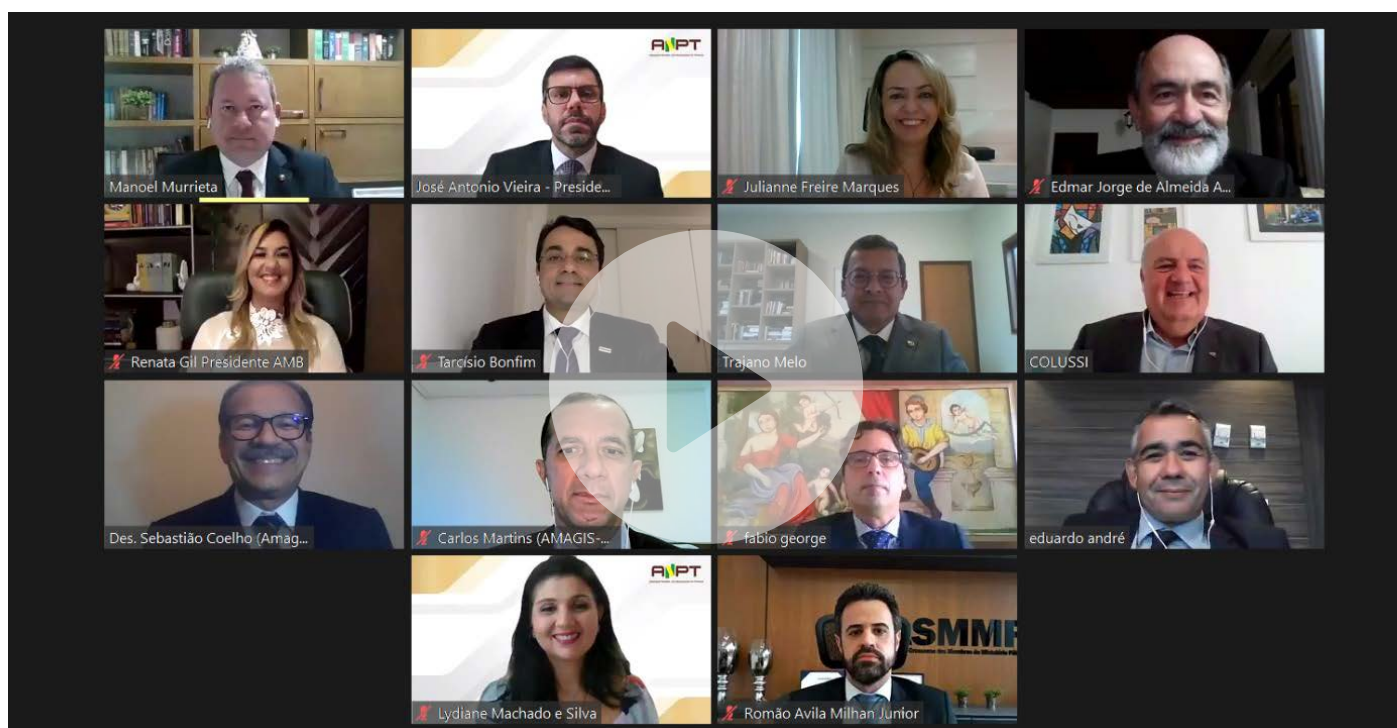
o apoio da Conamp. Desejo sucesso ao mandato que se inicia”, ressaltou Manoel Murrieta, presidente da CONAMP.

A atuação, reconhecida e bastante elogiada, foi essencial na defesa conjunta das prerrogativas, dos direitos e interesses das carreiras de Estado, em especial durante a pandemia. Em destaque, a mobilização conjunta sobre a PEC Emergencial, Plano Mansueto, PEC do Orçamento de Guerra, Reforma Administrativa, e a reabertura do prazo de migração para o Regime de Previdência Complementar. Sob a gestão da CONAMP, a Frentas realizou a primeira campanha televisiva conjunta entre Ministério Público

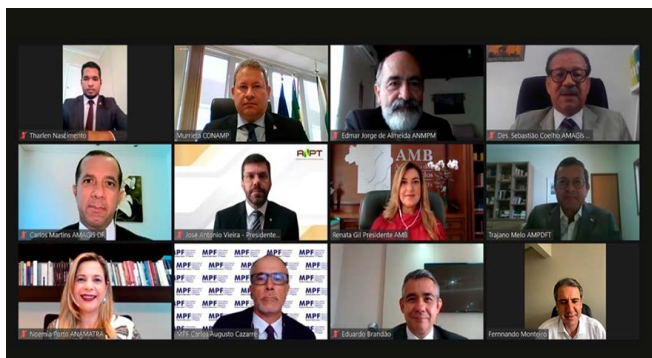
e Magistratura. No canal Globo-news, foram veiculados vídeos em defesa das carreiras.

Em sua fala ao assumir a coordenação da Frentas, Renata Gil falou de seu orgulho em conduzir o grupo e de sua intenção de apresentar ao Parlamento brasileiro a melhor face das instituições. A nova coordenadora também ressaltou o trabalho desempenhado pelas instituições durante a pandemia, parabenizando em especial a Justiça Trabalhista por toda a reversão de dinheiro de ações trabalhistas para o combate da Covid-19 e para a melhoria da saúde no Brasil. “Reafirmo o meu compromisso incansável com a Frentas e em prol do coletivo”, disse.

### Confira abaixo a íntegra da solenidade virtual



## Reforma administrativa é tema de reunião com deputado Fernando Monteiro



| [Leia mais](#)

## Relator da reforma administrativa participa de reunião com a Frentas



| [Leia mais](#)

## No Ceará, ACMP elege nova diretoria para o biênio 2021/2023



| [Leia mais](#)

## Associação Amazonense do Ministério Público elege nova Diretoria para o Biênio 2021-2023



| [Leia mais](#)

## NOTA DE PESAR

# CONAMP e Frentas lamentam falecimento do senador Major Olímpio



## **Contra representação em favor do estado de defesa, entidades do MP cobram reverência ao regime democrático, missão precípua do MP brasileiro**

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CONAMP), a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA (ANPR), a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO TRABALHO (ANPT), a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR (ANMPM) e a ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (AMPDFT), que congregam e representam cerca de 18 (dezoito) mil membros do Ministério Público brasileiro, vêm a público prestar esclarecimentos acerca da “representação”, por meio da qual a “Associação Nacional MP PRÓ-SOCIEDADE” ontem postulou a decretação de estado de defesa, supostamente em decorrência da pandemia da COVID-19.

Deve-se apontar, inicialmente, que a referida entidade não representa o Ministério Público brasileiro ou seus membros, tampouco se confunde com as ora subscritoras.

Manifestações da “Associação Nacional MP PRÓ-SOCIEDADE” refletem apenas a posição pessoal de seu presidente ou de seus possíveis integrantes. Não expressam, portanto, a convicção do Ministério Público, como, inclusive, já decidiu o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no Pedido de Providências nº 1.00250/2020-0, formulado pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE).

Causa estranheza que, por ilações genéricas, tal associação, cujo ex-presidente já classificou a pandemia como “velhacaria golpista”, pretenda ver decretada medida de restrição constitucional das liberdades fundamentais, sob o fundamento de que “concentraria nas mãos da União a coordenação dos rumos da pandemia, evitando-se os equívocos e desencontros de muitas das medidas adotadas pelas demais unidades da Federação (as quais estão suprimindo direitos individuais indisponíveis), podendo o Governo Federal se valer até mesmo da ocupação e do uso temporário de bens e serviços públicos de outros entes federativos”.

Em verdade, a premissa da “representação” subverte o texto constitucional, que expressamente prevê para a matéria –saúde pública –competência concorrente dos entes federativos –conforme, aliás, já assentado pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 6341.

A apuração de qualquer ilícito porventura cometido por agentes públicos durante a pandemia, fato genericamente descrito na “representação”, deve ser objeto de regular apuração por quem tenha atribuição constitucional para tanto, não se justificando a adoção de medidas extremas ou de exceção, com severas restrições das liberdades individuais e clara subversão da ordem constitucional.





O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e tem por missão precípua a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos sociais e individuais indisponíveis.

Incumbe ao Ministério Público e a todos os seus membros a defesa constante e intransigente da democracia e da liberdade que a distingue, conquistas inalienáveis de muitas gerações de brasileiros, que precisam ser preservadas.

Fato é que arroubos autoritários isolados, ainda que provenientes de alguns de seus membros, não conspurcarão a imagem do Ministério Público.

Por fim, registra-se que a gravidade do momento nacional pressupõe, como nas demais nações democráticas, ação integrada e equilibrada dos Poderes Públicos, órgãos autônomos e entes federativos, respeitando-se a repartição de competências e atribuições definida na Constituição da República.

Brasília, 17 de março de 2021

Manoel Victor Sereni Murrieta eTavares

Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP)

Fábio George Cruz Nóbrega

Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR)

Jose Antonio Vieira de Freitas Filho

Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT)

Trajano Sousa de Melo

Presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT)

Edmar Jorge de Almeida

Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM)

## Revogada suspensão nacional de processos que tratam da Lei da Ação Civil Pública



| [Leia mais](#)

## CONAMP participa do GT "Mulheres na Política" do MCCE



| [Leia mais](#)

## FLF manifesta preocupação com situação do Ministério Público da Argentina



| [Leia mais](#)

## CONAMP e ANPR expressam apoio ao trabalho do Ministério Público brasileiro no enfrentamento à corrupção



| [Leia mais](#)

DIREITO

*em debate*

# A cegueira deliberada na lavagem de dinheiro

Por: **Emerson Garcia**

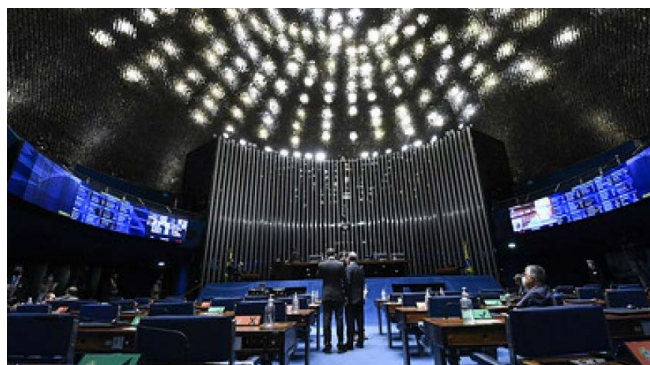
Consultor Jurídico da CONAMP

## CONAMP prestigia posse da nova diretoria do CNCGMP



| [Leia mais](#)

## Senado aprova em dois turnos PEC Emergencial



| [Leia mais](#)

## CONAMP participa de audiência pública sobre a reforma eleitoral



| [Leia mais](#)

ARTIGO

# O Jubileu na pandemia: com trajetória de desafios, Conamp reafirma os valores de sua fundação

Por: **Manoel Murrieta**  
Presidente da CONAMP



ESTADÃO CONAMP

Perguntas ou comentários? Envie um e-mail para [imprensa@conamp.org.br](mailto:imprensa@conamp.org.br) ou ligue para 61.3314-1356